



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 9, DE 03 DE JULHO DE 2026

Instituir a Comissão de Seleção de estudante da UNILA para participação na Escola de Verão Hangzhou Dianzi University – China.

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, designada pela Portaria nº 282/2023/GR, publicada no boletim de serviço nº 110, de 21 de junho de 2023, a partir de competência delegada pela Portaria nº 287/2020/GR e considerando o Edital 57/2026/PROINT e o processo associado 23422.013743/2026-21,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção responsável pela avaliação documental e classificação das candidaturas referente ao edital de seleção de estudantes da UNILA para participar da escola de verão Hangzhou Dianzi University – China.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I. Suellen Mayara Peres de Oliveira, Siape 2126068, presidente da comissão e Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT);
- II. Vanessa Viquetti Lowenberg, Siape 3475456, representante titular da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT);
- III. Andrea da Silva de Barros, Siape 3475457, representante suplente da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT);
- IV. Ana Cristina Welter, Siape 2141393, representante titular da Seção de Redes, Missões e Visitas internacionais (SERMIV);
- V. Cristiane Dutra Struckes, Siape 2146789, representante titular da Seção de Mobilidade Acadêmica (SEMOB);
- VI. Leila Yatim, Siape 2145929, representante titular da Coordenadoria de Relações Internacionais (CORI)
- VII. Beatriz de Arruda Dias, Siape 1922446, representante titular do Departamento de Seleção Internacional (DESI)

Art. 3º Os trabalhos da banca serão desenvolvidos entre os dias 07 de julho e 10 de julho de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

Portaria nº 9/2026/Proint, com publicação no Boletim de Serviço nº 114, de 03 de Julho de 2026.